



PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 001594/2021  
10/08/2021 - 10:54:40  
SEMOBH/PK  
PORTARIA/SEMOBH/Nº 24/2021.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 24/2021

PRESIDENTE KENNEDY-ES, 09/08/2021

“ DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 287/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES e a empresa CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Ruy Cândido Athaide, para exercer a função de fiscal do contrato nº 287/2021, proveniente do processo administrativo nº 934/2021 – tomada de preços nº 01/2021, que visa a “contratação de empresa para execução de serviços especializados em obras de recapeamento em CBUQ de diversas ruas do centro deste Município, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy e a empresa Conilon Construções e Reformas Ltda.

Art. 2º – Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Wagner Porto Viana  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação  
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO

Portaria Semobh nº  
024-2021.  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em 10 / 08 / 2021  
Servidor: A. P. Viana

CERTIDÃO

Certifico que Portaria Semobh  
nº 24/2021  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,  
de 20/02/2009.  
Data: 10 / 08 / 21  
Servidor(a): M. B.  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES